

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações  
em 30 de junho de 2010

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo	Quantidade	Valor atual	% sobre o ativo
<b>Disponibilidades</b>			1	-
Banco conta movimento			1	-
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>		1.983.247	2.017.370	12,94
Notas do Tesouro Nacional		1.983.247	2.017.370	12,94
<b>Debêntures não conversíveis em ações</b>		32.464.000	10.794.992	69,22
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		700.000	6.857.897	43,97
Madeira Energia S.A. MESA		1.500.000	1.728.204	11,08
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas		1.000	600.242	3,85
Companhia de Concessões Rodoviárias		1.000	500.273	3,21
MRS Logística S.A.		30.000.000	301.986	1,94
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA		171.000	194.008	1,24
ALL AM Latina Logística Malha Sul		1.000	173.094	1,11
Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S.A.		1.000	173.093	1,11
Ferro Norte S.A. Ferrovias Norte Brasil		1.000	173.093	1,11
TESC- Terminal Santa Catarina S.A.		88.000	93.102	0,60
<b>Cotas de fundos</b>		95.010.100	414.530	2,66
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CEEE V - GT		200.000	197.166	1,26
Fundo de Investimento Participações Amazonia Energia		94.810.000	116.556	0,75
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008		100	100.808	0,65
<b>Ações sem cotação em bolsa</b>		843.599.655	2.370.171	15,18
Alupar Investimento S.A.		29.243.000	160.815	1,03
Agio no investimento -Alupar			239.185	1,53
Equivalencia patrimonial - Alupar			2.319	0,01
Ijuí Energia S.A.		42.041.590	42.042	0,27
Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.		24.678.045	107.783	0,69
Agio no investimento - Embraport			354.717	2,27
Equivalencia patrimonial - Embraport			12.642	0,08
Foz do Rio Claro Energia S.A.		40.991.800	40.992	0,26
Foz do Brasil S.A.		129.846.574	267.516	1,72
Agio no investimento-Foz do Brasil			382.484	2,45
Equivalencia patrimonial-Foz do Brasil			(8.501)	(0,05)
Hidrotermica S.A.		33.893.750	34.339	0,22
Agio no investimento-Hidrotérmica			65.660	0,42
Equivalencia patrimonial-Hidrotérmica			(31)	-
J.Malucelli Energia S.A.		17.111	3.098	0,02
Agio no investimento-J.Malucelli			46.902	0,30
Equivalencia patrimonial - J.Malucelli			3.818	0,02
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.		21.904.181	21.904	0,14
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.		22.586.549	22.587	0,14
Nova Cibe		160.000.000	160.000	1,03
Energimp S.A.		334.726.955	164.886	1,06
Agio no investimento-Energimp			235.114	1,51
ERB - Energias Renováveis		3.670.100	9.900	0,06
<b>Total do ativo</b>			15.597.064	100,00
<b>Valores a pagar</b>			52.484	0,33
Ações a liquidar			41.100	0,26
Taxa de administração			11.375	0,07
Outros			9	-
<b>Patrimônio líquido</b>			15.544.580	99,67
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>			15.597.064	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI - FGTS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Demonstrações financeiras**

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do  
Tempo de Serviço – FI - FGTS**  
**CNPJ nº 09.234.078/0001-45**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Demonstrações financeiras  
em 30 de junho 2010.**

**Em 30 de junho de 2010**

**Conteúdo**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7- 13

# Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS (Administrado pela Caixa Econômica Federal)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Semestre findo em 30 de junho de 2010**

### **1 Contexto operacional**

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, (“Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantias do Tempo de Serviço - FGTS quando autorizado pelo Conselho Curador do FGTS, do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS. Tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infra-estrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia e saneamento. O Fundo poderá atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – (FGC).

Serão garantidos os recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas na forma do artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036/90.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Administradora.

### **2 Elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente a Instrução CVM nº 462, pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), pela Lei nº 11.491 e por demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN), quando aplicáveis a fundos de investimento em participações. Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

# Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS (Administrado pela Caixa Econômica Federal)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### 3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### *a. Reconhecimento de Receitas e Despesas*

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### *b. Cotas de fundos de investimento*

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados diariamente pelo valor da cota divulgada pelo Administrador.

#### *c. Aplicações interfinanceiras de liquidez*

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

#### *d. Títulos e valores mobiliários*

##### *d.1 Debêntures não conversíveis em ações*

As debêntures não conversíveis são avaliadas pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão.

##### *d.2 Ações sem cotação em bolsa*

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercados de balcão organizado são registradas pelo custo de aquisição ou valor de integralização de capital e avaliadas pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras da respectiva sociedade investida, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento.

#### *e. Redução do valor recuperável*

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para determinar se há sinal de perda no valor recuperável. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda, caso o valor contábil seja superior a seu valor recuperável.

# Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS (Administrado pela Caixa Econômica Federal)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### 4 Investimentos do fundo

#### *a. Foz do Brasil S.A.*

A Foz do Brasil S.A. foi constituída em 24 de janeiro de 2008. A companhia, através de suas controladas, desenvolve atividades empresariais nos segmentos de saneamento básico e de tratamento de resíduos industriais e urbanos, no Brasil.

#### *b. Embraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.*

A Embraport tem como objeto social o desenvolvimento do projeto, a construção e a exploração de terminais portuários e ou retro-portuário no município de Santos e na área de influência.

#### *c. Alupar Investimentos S.A.*

A Alupar Investimentos S.A. tem por objeto social; (i) a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infra-estrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou cotista; (ii) a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; (iv) a elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação, a manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, redes de distribuição e bem assim a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e (v) a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infra-estrutura.

A Companhia participa em 4 empresas geradoras e 15 empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, estando ainda, no aguardo das autorizações dos Órgãos Reguladores do Setor Elétrico no Chile, para obter o controle acionário mediante compra de participação acionária em mais 1 empresa de transmissão.

#### *d. J.Malucelli Energia S.A.*

A J.Malucelli Energia S.A. tem por objeto social a exploração do ramos e geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, geração hidrelétrica e geração térmica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações, através de consórcios ou SPEs (empresas com propósitos específicos), na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

# Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS

## (Administrado pela Caixa Econômica Federal)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

A Companhia participa como acionista na Espora Energética S.A. – PCH com 55% e na PIE-RP Termoelétrica S.A. com 75%, e possui demais projetos de exploração de rios com potenciais energéticos em diversos municípios do Brasil e que se encontram em fase de desenvolvimento.

#### ***e. Ijuí Energia S.A.***

A Ijuí é uma “SPE” – Sociedade de Propósito Específico” que foi constituída em 16 de janeiro de 2009. Tem por objeto social a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Ijuí, Município de Rolador e Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, denominado Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora.

#### ***f. Foz do Rio Claro Energia S.A.***

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é uma “SPE – Sociedade de Propósito Específico” e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 e tem por objeto social a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Claro, nos Município de São Simão e Caçú, Estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora e a comercialização ou utilização de energia elétrica produzida.

#### ***g. Usina Paulista Queluz de Energia S.A.***

A Usina Paulista Queluz de Energia S.A., denominada PCH – Pequena Central Hidrelétrica Queluz é uma “SPE”-Sociedade de Propósito Específico”, e tem como objetivo construir e explorar o potencial de energia hidrelétrica localizado no Rio Paraíba do Sul, Município de Queluz, no Estado de São Paulo, no limite entre os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

#### ***h. Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.***

A Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A., denominada PCH – Pequena Central Hidrelétrica Lavrinhas, é uma “SPE” - Sociedade de Propósito Específico”, e tem como objetivo construir e explorar o potencial de energia hidrelétrica localizado no Rio Paraíba do Sul, Município de Lavrinhas, no Estado de São Paulo, no limite entre os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

# Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS (Administrado pela Caixa Econômica Federal)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### *i. Hidrotérmica S.A.*

A Hidrotérmica S.A. tem por objeto social a participação em sociedades cujo objeto inclua: (i) a implantação e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica e infraestrutura correlata, incluindo pequenas centrais hidrelétricas, (ii) a comercialização de energia elétrica gerada em tais empreendimentos, bem como; e (iii) a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto.

## **5 Comitê de investimento**

O comitê de investimento do Fundo é composto por 12 membros e respectivos suplentes, sendo:

- a) 6 membros representantes da sociedade civil com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 3 da bancada de trabalhadores e 3 da bancada patronal; e
- b) 6 membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 1 membro do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 membro do Ministério da Fazenda, 1 membro do Ministério das Cidades, 1 membro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 membro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e 1 membro da Caixa Econômica Federal.

Os membros do Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade do Governo e das bancadas da Sociedade Civil que o integram. Os membros do Comitê de Investimento do Fundo tem mandato de 2 anos, admitida a recondução. A presidência do Comitê de Investimento é rotativa, sendo o presidente eleito dentre os seus membros, com prazo do mandato de um ano.

## **6 Integralização e resgate de cotas**

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) e foi integralizado da seguinte forma:

- a) o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) foi efetuado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM;
- b) o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

# Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS (Administrado pela Caixa Econômica Federal)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências. O valor da cota é calculado diariamente, com base nas normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

Após a aplicação integral do Valor Subscrito Inicial, a Administradora poderá propor ao Conselho Curador do FGTS subscrições adicionais de parcelas de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 17.100.801.176,63 (Dezessete bilhões, cem milhões, oitocentos e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), equivalente a 80% do Patrimônio Líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2006.

Somente haverá resgate de cotas do Fundo quando deliberado pelo Conselho Curador do FGTS.

### 7 Gerenciamento de riscos

#### a. Tipos de riscos

##### *Risco de Mercado*

Risco de Mercado: está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido a alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

##### *Risco de Crédito*

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.



# Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS

## (Administrado pela Caixa Econômica Federal)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

#### *Risco de Liquidez*

Esta relacionado à possibilidade do Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

#### **b. Gerenciamento de riscos**

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”); que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de “Stress” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “stress”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

A despeito da diligência da Administradora na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que os recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

## **8 Taxa de administração**

A Taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 1,0% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. Sobre as disponibilidades, incide a taxa de administração de 0,10% a.a. A remuneração é calculada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo.

# Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS (Administrado pela Caixa Econômica Federal)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### 9 Encargos e despesas debitadas ao fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 15.147.273 são os seguintes:

Semestre	Taxa de administração		Outras despesas	
	R\$	%	R\$	%
30 de junho de 2010	64.192	0,42	116	-

### 10 Custódia

As operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os títulos privados estão registrados na CETIP S.A. – Balcão organizado de Ativos e Derivativos. A custódia dos títulos e valores mobiliários é de responsabilidade do Banco Bradesco S.A.

### 11 Legislação tributária

#### *Imposto de renda*

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IO/Títulos).

### 12 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da cota – R\$	Rentabilidade (%)
30 de junho de 2010	1,157019	3,30

### 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**14 Contrato de prestação de serviços**

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo, visando o atendimento das normas Legais e Regulamentares.

**15 Alteração estatutária**

Em 29 de janeiro de 2010, com base na Resolução nº 620, de 15 de dezembro de 2009, do Conselho Curador do Fundo de garantia do Tempo de Serviço, foi alterado o Regulamento do Fundo, no artigo relacionado ao valor subscrito, que passou a ter a seguinte redação:

*“Artigo 17 – Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor, ao Agente Operador do FGTS, integralizações adicionais de parcelas de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 24.320.285.669,38 (vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2008, acrescido de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) referentes à integralização de cotas pelo Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS.*

*Parágrafo Único – As propostas para integralizações adicionais serão apresentadas pela Administradora ao Agente Operador do FGTS, que as submeterá à aprovação do Conselho Curador do FGTS”.*

\* \* \*

Castoamor Simões  
Contador CRC-1SP 193.672/O-5

Bolivar Tarragó Moura Neto  
Diretor